

Regulamento do Concurso de Criação de uma BD online

“Queres que te faça um desenho? Em Francês?!”

Novembre Numérique 2020 – S@ltoDigital

APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

No âmbito do evento *Novembre Numérique 2020 – S@ltoDigital*, o Instituto Francês de Portugal está a promover um concurso de criação de uma banda desenhada (BD), utilizando a ferramenta digital gratuita de edição *online* “BDnF”.

Os objetivos deste concurso são os seguintes:

- Participar no programa “BD 2020” promovido pelo Ministério Francês da Cultura, pelo Centro Nacional do Livro e pela Cidade Internacional da Banda Desenhada e da imagem;
- Promover e divulgar a aplicação “BDnF”, ferramenta digital francesa inovadora e gratuita;
- Dinamizar o ensino da língua francesa nas escolas portuguesas;
- Dinamizar a rede de Alianças Francesas em Portugal, graças à participação dos alunos e à exibição das criações vencedoras;
- Promover e divulgar o evento *Novembre Numérique* graças à participação do público.

PRAZOS

O concurso decorrerá da meia-noite de 15 de outubro de 2020 até às 23h59 de 15 de novembro de 2020 (hora de Portugal Continental). O concurso será organizado em três fases:

- Fase 1: envio das obras em formato PDF (com o nome: categoria_nome-apelido.pdf exemplo: enfant_maria-campos.pdf) ao email do concurso numerique.ifp@gmail.com até às 23h59 de 15 de novembro de 2020;
- Fase 2: publicação de todas as obras na página Facebook do Instituto Francês de Portugal no dia 16 de novembro. O público poderá votar na sua obra preferida clicando no botão “gosto”. Os votos serão contabilizados até às 23h59 do dia 22 de novembro. A obra com o maior número de “gostos” em cada categoria receberá o prémio do público;
- Fase 3: O júri apreciará e selecionará as melhores obras de cada categoria durante a semana de 23 de novembro.

As BDs vencedoras serão divulgadas (prémios do público e do júri), na página web e no Facebook do IFP, no dia 28 de novembro de 2020.

CONDIÇÕES E MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

O concurso é gratuito e é dirigido a todas as pessoas residentes em Portugal com mais de 7 anos de idade. O concurso contempla três categorias: crianças (7-12 anos), adolescentes (13-17 anos), adultos (a partir dos 18 anos).

- **Natureza da obra:** as bandas desenhadas deverão ser criadas via a aplicação “BDnF” e conter, pelo menos, uma palavra. As bandas desenhadas sem texto não serão aceites.
- **Formato:**
 - Crianças (7-12 anos): BD humorística de 4 vinhetas.
 - Adolescentes (13-17 anos): BD humorística em formato A4 com 6 vinhetas, no mínimo.
 - Adultos (a partir dos 18 anos): BD de pelo menos 2 páginas em formato A4.
- **Língua:** as bandas desenhadas deverão ser redigidas em francês (uma ou duas palavras em português poderão ser aceites).
- **Tema:** as bandas desenhadas terão por tema **“Queres que te faça um desenho? Em Francês?!”**
O objetivo é brincar com as expressões idiomáticas da língua francesa através de histórias humorísticas simples, mas usando pelo menos uma expressão idiomática francesa.

A BD deverá ser enviada para o email do Concurso: numerique.ifp@gmail.com .

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

As bandas desenhadas a concurso serão apreciadas de acordo com os seguintes critérios: criatividade, originalidade e respeito do tema.

JURI

O Júri do Concurso será constituído por elementos da Embaixada de França, do Instituto francês de Portugal e por outros elementos convidados de reconhecida experiência na área da banda desenhada.

Das decisões do júri não haverá lugar a recurso.

PRÉMIOS

As melhores bandas desenhadas serão selecionadas por profissionais franceses e portugueses do mundo da banda desenhada. Estas serão exibidas na Mediateca do Instituto Francês de Portugal e nas 10 Alianças Francesas de Portugal.

Serão premiadas, em cada uma das categorias, as três melhores bandas desenhadas:

Categorias	Crianças	Adolescentes	Adultos
1º prémio	Prémio surpresa no valor de 100€	Prémio surpresa no valor de 100€	Prémio surpresa no valor de 100€
2º prémio	Prémio surpresa no valor de 80€	Prémio surpresa no valor de 80€	Prémio surpresa no valor de 80€
Prémio do público	Prémio surpresa no valor de 70€	Prémio surpresa no valor de 70€	Prémio surpresa no valor de 70€

AUTORIZAÇÕES E DIREITOS DE AUTOR

Os direitos de autor e de propriedade intelectual emergentes das obras submetidas a concurso permanecem, para sempre, na titularidade dos seus autores. Não obstante, os participantes autorizam, desde já e sem reservas, o

Instituto Francês de Portugal e os seus parceiros, sem limite de tempo, às seguintes utilizações das bandas desenhadas:

- Exposição;
- Publicação e distribuição, quer em materiais promocionais impressos, eletrónicos, audiovisuais ou outros, na internet, nas redes sociais e nas *newsletters*;
- Comunicação e divulgação, em qualquer suporte, para efeitos de promoção e divulgação do concurso, utilizando o nome e/ou as criações para os fins que o Instituto Francês de Portugal e os seus parceiros bem entenderem, designadamente em plataformas digitais, redes sociais, imprensa e outros meios de comunicação social.

Ademais, apesar de manter intocáveis os direitos de autor e a propriedade intelectual das obras, a propriedade das obras pertence ao Instituto Francês de Portugal.

As obras serão utilizadas exclusivamente para fins culturais e toda utilização comercial está excluída. Estas utilizações não conferem direitos a nenhuma retribuição ou pagamento de direitos de autor.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os participantes declaram ser titulares de todos os direitos relacionados com a realização da sua obra. Os participantes declaram, também, ter obtido as devidas autorizações para a utilização de imagens incluídas na obra e comprometem-se a indemnizar, a quem tem o direito de autor, pela utilização do material que não esteja livre de direitos.

PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais fornecidos por todos os concorrentes serão tratados em conformidade com o Regulamento (EU) 2016/679 de Proteção de Dados.

RESPEITO DO REGULAMENTO

A participação neste concurso implica a aceitação integral de todos os termos do presente regulamento, e de todas as decisões que digam respeito ao concurso, que serão definitivas e executórias. O não-respeito deste regulamento leva à anulação da candidatura.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Instituto Francês de Portugal.